



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

16/06/04
Ass. de Presidente da Plenária

MOÇÃO N° MOÇ 1634/2004 DE 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Às Poderes Legislativo, para registro e, em
seu dia, votar, da Cidade do Distrito
Federal, para o Senhor Presidente da Plenária;
Em 16/06/04, em Sessão do Dia;

Paulo Roberto Guimarães do Centro
Chefe da Legislação e Regimento

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor COSME ANTUNES DE PAIVA, pioneiro,
pelos relevantes serviços prestados à população de
Taguatinga.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor COSME ANTUNES DE PAIVA, pioneiro, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

W

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ N° 1634 / 04
FLS. N° 01
CAS

Assistente da Plenária
Data: 16/06/04 às 15h30
Assinatura: ✓ Vdr 11249-50



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor COSME ANTUNES DE PAIVA, pioneiro, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

Taguatinga, uma cidade de 300 mil habitantes. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Taguatinga convivem.

Taguatinga virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Senhor COSME ANTUNES DE PAIVA, pioneiro, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os taguatinguenses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor COSME ANTUNES DE PAIVA, pioneiro, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

lij

PROTOCOOLO LEGISLATIVO	
Moç. N°	1634 / 64
Fis. N.º	02 CAS

Deputado GIM ARGELLO